

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Diretoria de Recursos Logísticos

Brasília, 02 de março de 2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (1724227), Despacho DICON/COFIN (1731641), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (1734307), do Processo nº 00088.001523/2017-15, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 44/2017, celebrado com a empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, ficam reajustados no percentual de 4,19%, passando o valor anual da contratação de R\$ 192.875,52 (cento e noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 200.954,88 (duzentos mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Fica estabelecido que a Contratada faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 02/03/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1747191** e o código CRC **27805F19** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)